



a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Introdução aos Estudos Históricos; Métodos em História e História e Interdisciplinaridade.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/07/2011, às 08h, na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas - ICH

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição
Graduação: História, ou Ciências Sociais, ou Filosofia.
Pós-graduação: Doutorado em História.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento imediato de materiais odontológicos para atender a Faculdade de Odontologia da UFJF Total de Itens Licitados: 00083 - Edital: 25/05/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 - ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio da Pró-Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

LEONARDO MARIQUITO COELHO
Pregoeiro

(SIDE - 24/05/2011) 153061-15228-2011NE900392

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE PENALIDADE

A Empresa AMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.366.679/0001-86 encontra-se impedida de licitar e contratar, no SICAF, desde 25/05/2011, sob fundamento do artigo 7º, da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/2005. Tal penalidade terá duração até a efetiva substituição e entrega dos materiais oferecidos. Refere-se ao Pregão 100/2010, empenhos 2010NE903421, 2010NE903431 e 2010NE903445.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
SOUZA
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 042/FUFMT/2011. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objetivo: Apoio institucional para a realização do Projeto de Extensão denominado, "VII Semana de Zootecnia da UFMT", visando à atualização e integração dos estudantes e profissionais de Zootecnia e demais estudantes que atuem na área de produção animal, bem como de pecuaristas, a ser executado pelo Instituto de Ciências Agrárias e Tecnologias da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Rondonópolis. Assinatura: 19/05/2010. Vigência: 19/05/2012. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo 064/FUFMT/2011 ao Contrato nº 041/FUFMT/2008. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objetivo: Alteração na vigência, prorrogada por mais 7 meses. Assinatura: 19/05/2010. Vigência: 20/12/2011. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/FUFMT/2011. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso-SE-EDUC. Objetivo: Estabelecer normas para a realização e o desenvolvimento entre a UFMT e a SEDUC-MT relativas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior- SESU, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Assinatura: 27/04/2011. Vigência: 27/04/2015. Assinam: Francisco José Dutra Souto, Vice-Reitor/UFMT e pela SEDUC/MT, Rosa Neide Sandes de Almeida Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EDITAL Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2011 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, considerando o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, combinado com o que dispõe o artigo 12 da Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, resolve:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos, referentes aos Editais n. 003/PROAD/SGP/2010, de 31.03.2010, publicado no D.O.U. em 01.04.10; e, 004/PROAD/SGP/2010, de 20.04.2010, publicado no D.O.U. em 23.04.10, homologados respectivamente, nos termos dos Editais de Homologação n. 003/PROAD/SGP/2010, de 24.06.2010, publicado no D.O.U. em 28.06.10; 005/PROAD/SGP/2010, de 01.07.2010, publicado no D.O.U. em 02.07.10; e, 004/PROAD/SGP/2010, de 30.06.2010, publicado no D.O.U. em 01.07.10.

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDERREITORA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2011

A FUFMT informa o vencedores do pregão 18/2011- Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo - cimento. Empresa: Global Construções e Comercio Ltda, CNPJ 13.236.133/0001-03, todas as informações do certame estão disponíveis na ata do pregão no www.comprasnet.gov.br.

LEONICE DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 24/05/2011) 154045-15262-2011NE800014

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 33/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada - publicada no D.O. de 05/05/2011. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Para aquisição de materiais descartáveis de higienização e limpeza, e EPLs, com entrega imediata.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDE - 24/05/2011) 154070-15262-2011NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 310, DE 24 DE MAIO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Ensino de Língua Inglesa. Titulação mínima: Mestrado e Doutorado na área de Letras, proficiência em Inglês, habilidade no uso da Internet e experiência comprovada em ensino de Inglês. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, entrevista e redação em Inglês. Data da seleção: 27 (vinte e sete) de junho de 2011. Prazo de inscrição: 25 (vinte e cinco) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto tem-

porário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93 e Portaria 018, de 18 de março de 2009.

6.0. A remuneração mensal bruta do professor visitante será de R\$ 2.518,96 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG, da Lei 8.745/93 e da Portaria 018, de 18 de março de 2009. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 311, DE 24 DE MAIO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Sociologia e Antropologia - 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Arqueologia. Titulação mínima: Doutorado em Arqueologia ou áreas afins. Forma de seleção: prova de títulos e defesa de plano de trabalho com arguição - Tema: Arqueologia Afro-Brasileira. Data da seleção: 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 12 (doze) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem



como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93 e Portaria 018, de 18 de março de 2009.

6.0. A remuneração mensal bruta do professor visitante será de R\$ 2.518,96 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG, da Lei 8.745/93 e da Portaria 018, de 18 de março de 2009. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 312, DE 24 DE MAIO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito

Departamento: Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito.

Área de Conhecimento: Teoria Geral e Filosofia do Direito, Direito e Processo do Trabalho, Legislação Social, Direito e Legislação, e demais disciplinas do Departamento.

Edital nº : 80, de 27/01/2011, publicado no DOU de 28/01/2011.

Vagas: 02

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nome dos classificados:

1º lugar: Marcelo Maciel Ramos

2º lugar: Paulo Emilio Vilhena da Silva

3º lugar: Daniela Rezende de Oliveira

4º lugar: Francisco de Castilho Prates

5º lugar: Amauri César Alves

6º lugar: Mirella Karen de Carvalho Bifano

7º lugar: Andrés Felipe Thiago Selingardi Guardia

8º lugar: Maria Eugênia Comini César

9º lugar: Marcelo Corrêa Giacomini

10º lugar: Rafael Faria Basile

11º lugar: Ana Paula Repolês

12º lugar: Isabel Penido Campos Machado

13º lugar: João Andrade Neto

14º lugar: Patrícia Carvalho Reis

15º lugar: Paulo Adyr Dias do Amaral

16º lugar: Andréa Aparecida Lopes Cansado

Data de Homologação Interna: 01/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 313, DE 24 DE MAIO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária

Departamento: Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem

Animal

Área de Conhecimento: Tecnologia de Carnes e Produtos

Derivados

Edital nº : 156, de 11/03/2011, publicado no DOU de 14/03/2011.

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nome dos Classificados:

1º lugar: Felipe Coser Chow

2º lugar: Shara Regina da Silva

3º lugar: Carla Ferreira Soares

4º lugar: Arina Lopes de Lima

5º lugar: Alice Ferreira Drummond

6º lugar: Fabiana Leôncio Garro

7º lugar: Fernanda Alvarenga Martins

Data de Homologação Interna: 07/04/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 314, DE 24 DE MAIO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor Adjunto abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

Área de Conhecimento: Didática

Edital nº : 603, de 15/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010, retificado pelo Edital nº

620, de 29/09/2010, publicado no DOU de 30/09/2010 e pelo

Edital nº 628, de 06/10/2010, publicado no DOU de 07/10/2010.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Nome dos classificados:

1º lugar: Rogério Correia da Silva

2º lugar: Vanessa Ferraz Almeida Neves

Data de Homologação Interna: 11/04/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 315, DE 24 DE MAIO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 207, de 06/04/2011, publicado no DOU de 07/04/2011, Seção 3, página 60, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) Departamento: Colégio Técnico - Setor de

Física

Área de Conhecimento: Física- Edital nº 597, de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010, e retificado pelo Edital nº 691, 02/12/2010, publicado no DOU de 03/12/2010 (...)"

Leia-se: "(...) Departamento: Colégio Técnico - Setor de Patologia Clínica. Área de Conhecimento: Análises Clínicas (Parasitologia, Hematologia, Bioquímica Clínica, Imunologia/Sorologia, Microbiologia e Urianálise).- Edital nº 631, de 06/10/2010, publicado no DOU de 07/10/2010, retificado pelo Edital nº 638, de 13/10/2010, publicado no DOU de 14/10/2010 (...)"

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.000099/08-31 - 2ª T A ao Contrato nº 487/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa a prorrogação do prazo de vigência. Data de assinatura: 03 de Maio de 2011. Fim de Vigência: 02 de Maio de 2012. Nome e cargos dos signatários: Profª. Maria Imaculada de Fátima Freitas - Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 2/2011. Pregão Elet. 1/2011

Contratante: EE/UFMG CNPJ 17.217.985/0019-33

Contratado: Encadematex Ltda. - ME

CNPJ: 19.267.103/0001-40

Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012 Valor R\$ 27.500,00

Objeto: Prestação de serviços de encadernação

Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2011

Processo nº : 23072.004489/2011-10. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e descontaminação de lâmpadas fluorescentes e multivapores usadas e/ou queimadas nos Campi UFMG, localizados na Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha e Av. Alfredo Balena, 190, Bairro Santa Efigênia. Os documentos para habilitação e as propostas deverão ser protocolados até às 09:00 (nove horas), do dia 21(vinte e um) de junho de 2011, no Guichê da Secretaria Geral do DLO - Av. Antônio Carlos, 6627-Pampulha. O Edital estará disponível nos endereços: www.ufmg.br/dsg, clicar em compras e importações, compras em andamento - localizar o edital da TP 04/2011; www.comprasnet.gov.br.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de refeições, na cidade de Mariana-MG, durante exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Campus Universitário-Centro de Convergência-Coord. de Suprimentos Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS
Pregoeiro

(SIDECE - 24/05/2011) 154046-15263-2011NE800196

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2011

Foi declarada vencedora a empresa Barbosa & Andrade Engenharia de Manutenção e Serviços Ltda.

ALVARO GUARDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 24/05/2011) 154046-15263-2011NE800196

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 23073-016899/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 04220505000112. Contratado : BLB ELETRONICA LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato 002/2011, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de fabricação, ecafif, wem, biosensor e intermed. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 01/06/2011 a 01/06/2012. Valor Total: R\$22.397,64. Fonte: 153000000 - 2011NE800068. Data de Assinatura: 16/05/2011.

(SICON - 24/05/2011) 150220-15230-2011NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 14890/2011. Partes: Governo do Estado do Pará, por meio do Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa, com intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - Sedect e Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp. Objeto: Quarto Termo Aditivo que prorroga a vigência do Acordo de Cooperação entre os participantes no sentido de permitir o Desenvolvimento de Soluções e Estratégias Inovadoras na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 31/08/2011. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, pela Prodepa, Alex Bolonha Fiúza de Mello, pela Sedect, Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela UFPA e Sinfônio Brito Moraes, pela Fadesp

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Augusto Correa n. 1 Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/06/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS EDILSON MANESCHY
Reitor

(SIDECE - 24/05/2011)